

**Órgão:** Município de Cordilheira Alta

**Setor:** Fundo Municipal de Saude

**Responsável:** Juliana Bordignon Tozzo

**E-mail:** [adm.saude@pmcordi.sc.gov.br](mailto:adm.saude@pmcordi.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### I – OBJETO

**Elaboração, sob demanda, de projetos de engenharia e arquitetura necessários para execução de obras públicas para o Fundo Municipal de Saude.**

### II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A presente contratação tem por objetivo a elaboração, sob demanda, de projetos de engenharia e arquitetura, bem como a execução de serviços de sondagem, necessários ao planejamento e à futura execução de obras públicas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Cordilheira Alta.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado planejamento técnico das intervenções estruturais destinadas à manutenção, ampliação, adequação, reforma e/ou construção de unidades e espaços vinculados à rede municipal de saúde, garantindo que eventuais obras sejam precedidas de estudos técnicos, levantamentos e projetos completos, elaborados em conformidade com as normas técnicas vigentes e com a legislação aplicável à administração pública.

Os serviços de elaboração de projetos são indispensáveis para fornecer subsídios técnicos precisos para a definição das soluções construtivas mais adequadas, possibilitando maior segurança, economicidade, eficiência e previsibilidade na execução das obras, além de minimizar riscos relacionados a falhas de planejamento, incompatibilidades técnicas, aditivos contratuais e paralisações futuras.

Ressalta-se, ainda, a existência de demandas pontuais por projetos de engenharia e/ou arquitetura, cuja solução requer elaboração imediata, a fim de atender necessidades específicas da Administração Pública.

Nesse contexto, também se verifica a necessidade de contratação de serviços de sondagens geotécnicas, indispensáveis para o adequado conhecimento das condições do solo, subsidiando a correta definição de fundações e demais soluções de engenharia. A ausência ou insuficiência dessas informações pode acarretar riscos estruturais, retrabalhos e aumento de custos.

Contratações correlatas, cujo o objeto foram projetos de engenharia já contratados através do Processo Licitatório nº 59/2025, Dispensa nº 41/2025 e outras demandas através do Consórcio Cincatarina do qual o município é integrante.

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

<u>ITEM</u>	<u>MATERIAL- MODELO</u>	<u>UND.</u>	<u>QUANTIDADE</u>
-------------	-------------------------	-------------	-------------------

01	Projeto arquitetônico - lay-out existente c/ levantamento e desenho técnico	m <sup>2</sup>	300
02	Projeto de paisagismo	m <sup>2</sup>	1.000
03	Projeto elétrico / sistema de alarme / spda aprovados	m <sup>2</sup>	1.000
04	Projeto arquitetônico - obra nova ou ampliação	m <sup>2</sup>	1.000
05	Projeto estrutural concreto / madeira / metálico e fundações	m <sup>2</sup>	1.000
06	Projeto hidrossanitário	m <sup>2</sup>	1.000
07	Projeto prevenção incêndio completo - aprovado	m <sup>2</sup>	1.000
08	Projeto telefônico / cabeamento estruturado	m <sup>2</sup>	1.000
09	Projeto de ar condicionado/climatização/refrigeração	m <sup>2</sup>	1.000
10	Maquete digital 3d - para publicidade de obras civis	m <sup>2</sup>	1.000
11	Projeto terraplanagem (ref. deinfra 43927)	m <sup>2</sup>	
12	Elaboração da planilha orçamentária do custo geral da obra e cronograma físico financeiro (BDI e memória cálculo)	m <sup>2</sup>	1.000

#### **IV – VALOR ESTIMADO**

A referida contratação está estimada em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

#### **V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA**

A contratação de alguns serviços iniciará o mais breve, após o processo de contratação, pois já há demanda de alguns projetos.

#### **VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Este objeto não tem vinculação com outra contratação.

#### **VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES**

Kely Regina Beltrame Salvadego

Cordilheira Alta/SC, em 06 de maio de 2026.

---

**Kely Regina Beltrame Salvadego**  
Gerente de Saúde